

Processo nº 8213/2021

Objeto: Concorrência nº 06/2021 - Parceria Público Privada na modalidade de concessão administrativa para gestão da iluminação pública

Ref.: Pedidos de esclarecimento

Em atenção aos questionamentos de fls., apresentamos resumo das questões e respostas formuladas:

1) QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO/PEDIDO: "Cláusula 16º - item 16.1.5 da minuta do contrato (Anexo III) frente a premissa 1, item a, ii do Anexo IV (Diretrizes para elaboração da proposta comercial e plano de negócios). Considerando que é encargo do Poder Concedente o provimento de energia elétrica, qual a pertinência de se considerar o volume de consumo como premissa para elaboração da proposta comercial e plano de negócios? Acredita-se ter havido um equívoco na fixação desta previsão editalícia, uma vez que o instrumento convocatório não pode prever exigências vazias. E, assim sendo, alterando-se a indigitada premissa, excluindo o item inapropriado, fundamental para a adequada formulação da proposta comercial, há de ser republicado o edital, nos termos do disposto no artigo 21, §4º da Lei de Licitações."

RESPOSTA: O questionamento merece acatamento. A cláusula 16.1.5 da minuta do contrato (Anexo III), a premissa 1, item a, ii do Anexo IV (Diretrizes para elaboração da proposta comercial e plano de negócios), bem como a cláusula 16.5.2 do edital, devem ser desconsideradas. Esta resposta passa a fazer parte integrante do Edital, republicado nesta mesma data.

2) QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO/PEDIDO: "Item 2.1 do Anexo V (Diretrizes da Iluminação de Destaque - Praças e Locais Públicos). Quadras de tênis Parque Ferraz Costa –



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

informa-se a altura dos postes, porém não informa a quantidade, informação essencial para elaboração da proposta e execução do projeto.

RESPOSTA: Não haverá a substituição de postes.

3) QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO/PEDIDO: "Item 2.4 do Anexo V (Diretrizes da Novas instalações no Parque Ferraz Costa - indica-se a implantação do novo sistema de iluminação, porém a informação de materiais existentes e quais serão as Iluminação de Destaque - Praças e Locais Públicos) novas instalações não foi passada."

RESPOSTA: No Parque Ferraz Costa localizam-se o Prédio Solar Menor, Planetário, Ginásio poliesportivo, quadras entre outros componentes de lazer. Estes locais estão indicados no parque conforme imagens constantes do Anexo V, sendo que, para cada local indicado, existe um detalhamento nas páginas 15 a 30 do referido Anexo V e, especificamente o item 2.4, refere-se a pista de skate.

4) QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO/PEDIDO: "Item 7 do Anexo V (Diretrizes da Iluminação de Destaque - Praças e Locais Públicos) Parque Luis Latorre – relata-se que na data do levantamento o parque estava fechado devido a pandemia, ficando inviável o levantamento detalhado interno. Contudo, o levantamento de material existente é essencial para a elaboração do plano de negócios e realização do projeto, sem o que, fica comprometida a adequar participação do certame."

RESPOSTA: Após a liberação do acesso ao parque, foi elaborado o levantamento, prevendo-se a substituição de 80 luminárias de 70W no entorno do lago, substituição de 62 projetores de 100W no entorno para parte de entrada e pavilhão e substituição de 6 projetores de 100W do portal de entrada e substituição de 24 luminárias High Bay de 100W do pavilhão. Esta resposta passa a fazer parte integrante do Edital.

5) QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO/PEDIDO: "Para podermos saber quais luminárias oferecer no dia, precisamos dos padrões de vias a serem considerados, que são: Largura de via; Largura de passeio; Distância entre postes; Altura de montagem; Comprimento do braço ou qual padrão da CPFL considera. Além dessas informações, precisamos também das características técnicas do produto, pois não encontramos no edital."



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

RESPOSTA: O Anexo VII do Contrato - Caderno de Encargos previu as características das luminárias e normas técnicas e de qualidade a serem atendidas. O Anexo VI do Edital - Inventário e Cadastro do Sistema de Iluminação Pública trouxe as características do sistema atual. O Anexo X do Contrato - Classificação das Vias trouxe um mapeamento das vias existentes e projetos de expansão. Conforme consta do Caderno de Encargos, a concessionária deverá efetuar o Cadastro da Rede de Iluminação Pública e apresentar, entre outros, para homologação da concedente, plano de modernização e eficiência – PMOE.

6) QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO/PEDIDO: Venho por meio deste pedir o seguinte esclarecimento? Para a participação na **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 06/2021 PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** serão aceitas assinaturas eletrônicas?

RESPOSTA: Sim.

À CPL para conhecimento e continuidade.

Itatiba/SP, 17 de janeiro de 2022.

Dr. Adilson Franco Penteado
Eng. Civil - CREA/SP 0600553513
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP 13253-205 - Telefone (11) 3183.0733 - www.itatiba.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP 13253-205 - Telefone (11) 3183.0733 - www.itatiba.sp.gov.br